



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 215/99, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999.

“Dispõe sobre suplementação de verbas”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização Legislativa conferida pelo artigo 4º da Lei Municipal n.º 734, de 28 de dezembro de 1998

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Poder Executivo um crédito suplementar da ordem de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

2.06 – 03.08.0322-09 - 4351 – Ficha n.º 050 Amortização da Dívida Contratada	R\$ 8.000,00
2.07 – 03.07.0212-11 – 3132 – Ficha n.º 056 Outros Serviços e Encargos	R\$ 250.000,00
2.08 – 03.07.0212-13 – 3111 – Ficha n.º 059 Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
2.08 – 03.07.0212-13 – 3132 Ficha n.º 062 Outros Serviços e Encargos	R\$ 42.000,00
2.12 – 08.42.1882-19 – 3132 Ficha n.º 117 Outros Serviços e Encargos	R\$ 70.000,00
2.12 – 08.42.1882-19 – 3231 – Ficha n.º 181 Subvenções Sociais APMS	R\$ 20.000,00
SOMA	R\$ 410.000,00

Art. 2º - A suplementação de que trata o artigo 1º correrá à conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento programa vigente, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

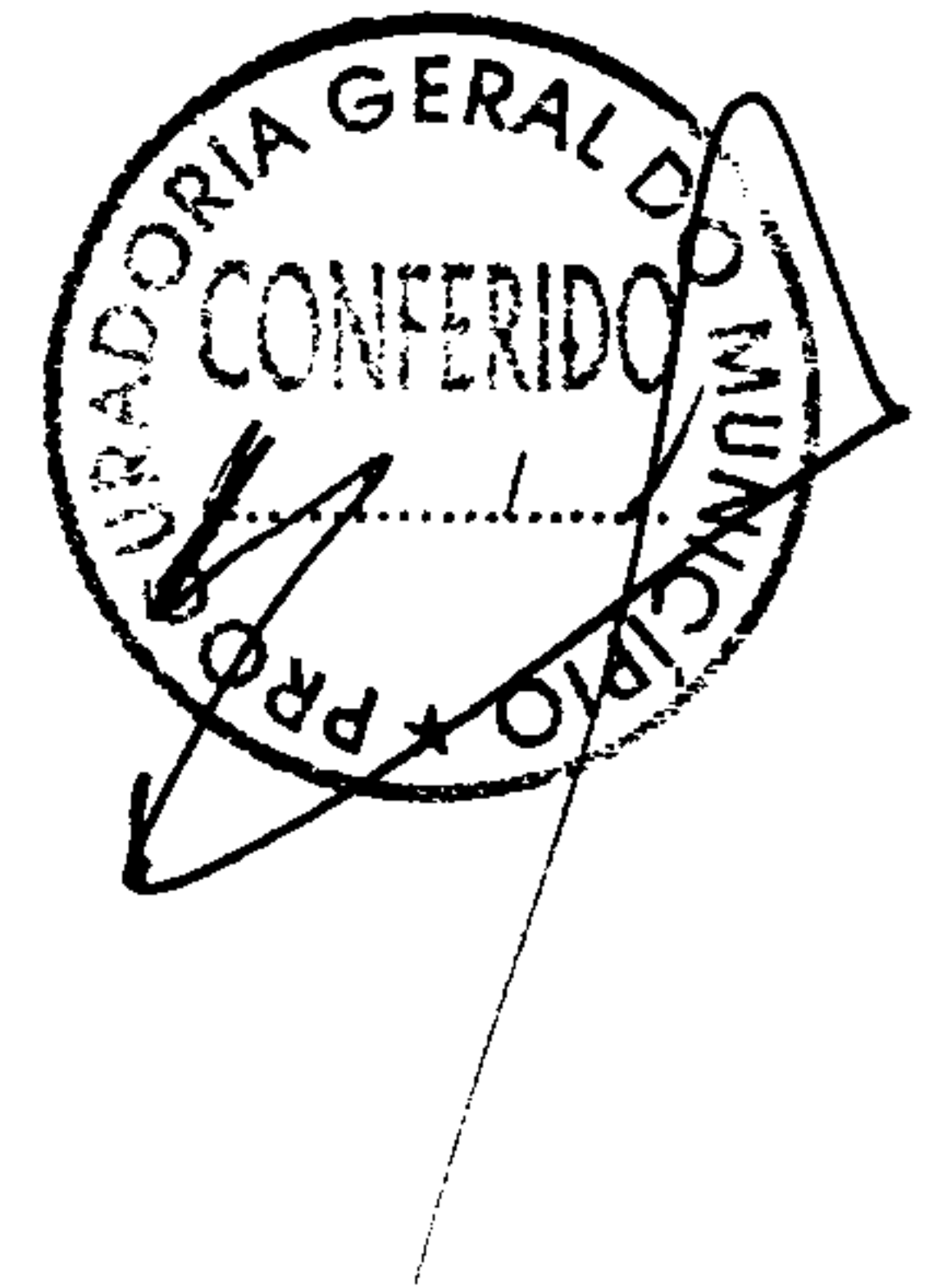
2.06 – 03.08.0322-08 - 3132 – Ficha n.º 045
Outros Serviços e Encargos

R\$ 410.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 30 de novembro de 1999.

[Handwritten Signature]
Antonio Carlos da Silva
Prefeito Municipal



[Handwritten Signature]
Cleusa Dionísio Rangel
PMC - Matr. 897
Chefe de Seção

PUBLICADO EM 03.12.99
NO JORNAL LOCAL
Jornal Radialit



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

Caraguatatuba, 30 de Novembro de 1.999.

Ao
Gabinete do Prefeito

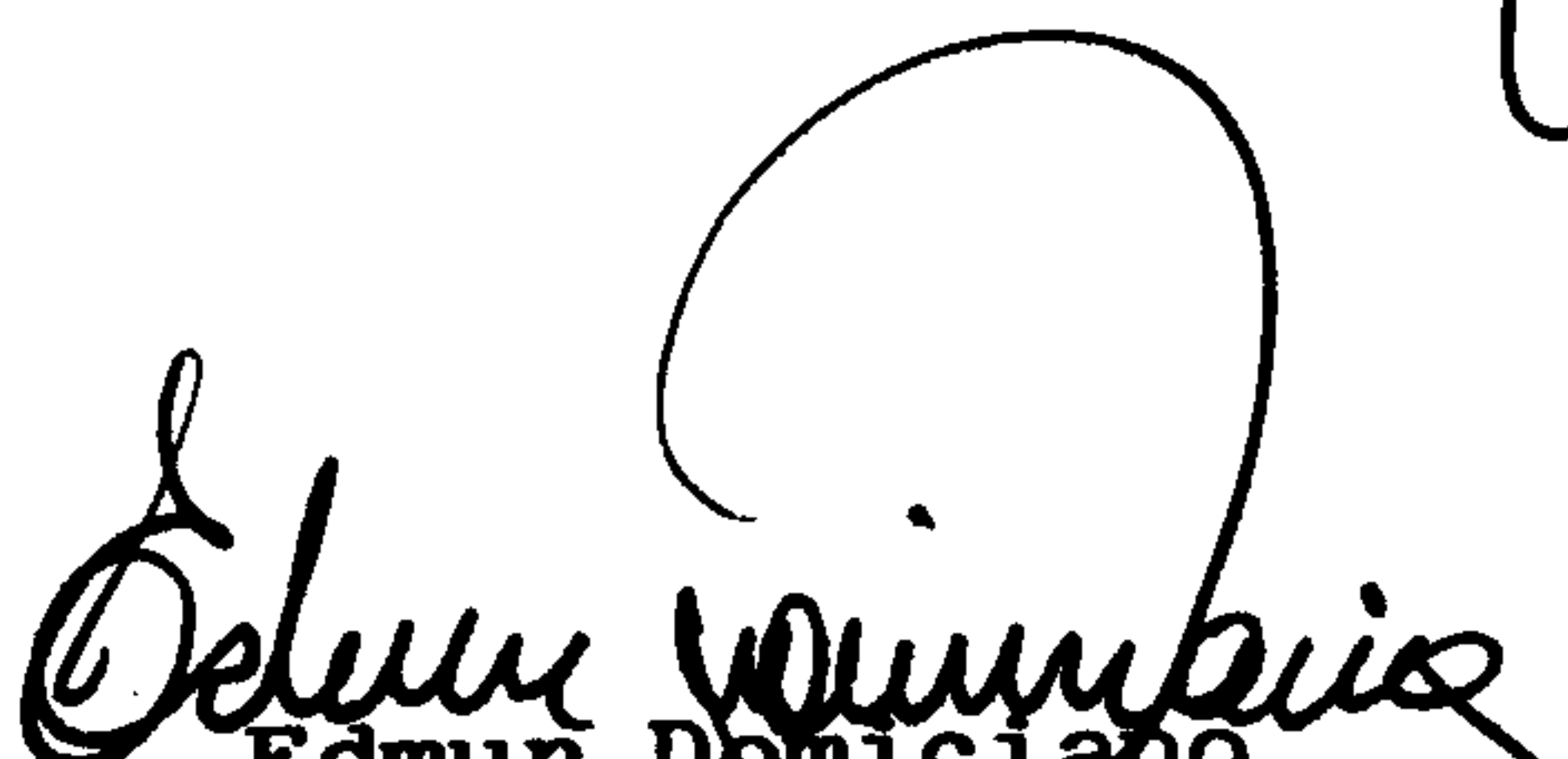
Senhor Prefeito,

Para que esta Secretaria possa empenhar futuras despesas previstas, solicito a suplementação de dotações orçamentária, através de Decreto.

2.06 - 03.08.0322-09 - 4351 - Ficha nº 050	
Amortização da Dívida Contratada	8.000,00
2.07 - 03.07.0212-11 - 3132 - Ficha nº 056	
Outros Serviços e Encargos	250.000,00
2.08 - 03.07.0212-13 - 3111 - Ficha nº 059	
Pessoal Civil	20.000,00
2.08 - 03.07.0212-13 - 3132 - Ficha nº 062	
Outros Serviços e Encargos	42.000,00
2.12 - 08.42.1882-19 - 3132 - Ficha nº 117	
Outros Serviços e Encargos	70.000,00
2.12 - 08.42.1882-19 - 3231 - Ficha nº 181	
Subvenções Sociais APMS	20.000,00
Total das suplementações	410.000,00

O recurso para abertura do crédito suplementar, será dado com a anulação parcial de dotação do orçamento vigente, a saber:

2.06 - 03.08.0322-08 - 3132 - Ficha nº 045	
Outros Serviços e Encargos	410.000,00


Edmur Domiciano
Dir. Div. Cont. Org.